



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

JUSTIFICATIVA DE VANTAJOSIDADE PARA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INTERESSADO: Município de Mojuí dos Campos/PA - Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 02/2025, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 17/2025, realizado pelo Município de Muana/PA.

1. INTRODUÇÃO

Este documento tem como finalidade demonstrar e justificar a vantajosidade da adesão (modalidade "carona") à Ata de Registro de Preços nº 02/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 17/2025, homologado pela Prefeitura Municipal de Muana/PA. A adesão visa à aquisição de medicamentos e materiais técnicos hospitalares para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Mojuí dos Campos/PA, utilizando-se dos preços registrados no referido certame.

A análise aqui apresentada segue as diretrizes da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto nº 11.462/2023, bem como os princípios constitucionais da economicidade e da eficiência, que regem a Administração Pública e são de observância obrigatória, especialmente na gestão de recursos federais sujeitos à fiscalização do Tribunal de Contas da União (TCU).

2. ANÁLISE DA VANTAJOSIDADE ECONÔMICA

A principal razão que fundamenta a presente justificativa é a expressiva vantagem econômica obtida ao aderir à referida Ata. Conforme o "Mapa de Apuração de Preços" realizado por este município, foi conduzida uma ampla pesquisa de mercado com três empresas distintas para cotar os mesmos itens constantes na Ata de Registro de Preços.

O comparativo entre a média dos preços de mercado apurados e os preços registrados na Ata de Muana/PA revela que estes são consistentemente inferiores, gerando uma economia substancial para o erário.

A seguir, apresenta-se um quadro comparativo para alguns dos itens de maior relevância e demanda, evidenciando a economia gerada:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

ITEM	DESCRIÇÃO DO MEDICAMENTO / MATERIAL	QTDE (50%)	VALOR UNIT. (PESQUISA)	VALOR UNIT. (ATA)	DIFERENÇA UNIT.	VALOR TOTAL (PESQUISA)	VALOR TOTAL (ATA)	ECONOMIA TOTAL
002	Aciclovir 200 Mg	7.000	R\$ 0,19	R\$ 0,24	-R\$ 0,05	R\$ 1.330,00	R\$ 1.680,00	-R\$ 350,00
003	Água Destilada 10 Ml	7.000	R\$ 0,60	R\$ 0,76	-R\$ 0,16	R\$ 4.200,00	R\$ 5.320,00	-R\$ 1.120,00
006	Albendazol Suspensão 40 Mg/Ml	3.500	R\$ 2,40	R\$ 3,07	-R\$ 0,67	R\$ 8.400,00	R\$ 10.745,00	-R\$ 2.345,00
009	Amoxicilina 50 Mg/Ml + 12,5 Mg/Ml	2.400	R\$ 16,74	R\$ 21,37	-R\$ 4,63	R\$ 40.176,00	R\$ 51.288,00	-R\$ 11.112,00
012	Azitromicina 500 Mg	2.500	R\$ 1,81	R\$ 2,31	-R\$ 0,50	R\$ 4.525,00	R\$ 5.775,00	-R\$ 1.250,00
015	Cefalexina 500 Mg	30.000	R\$ 1,82	R\$ 2,32	-R\$ 0,50	R\$ 54.600,00	R\$ 69.600,00	-R\$ 15.000,00
018	Cloreto De Sódio 0,9% 100 Ml	2.800	R\$ 6,16	R\$ 7,87	-R\$ 1,71	R\$ 17.248,00	R\$ 22.036,00	-R\$ 4.788,00
020	Cloreto De Sódio 0,9% 1 L	500	R\$ 11,81	R\$ 15,08	-R\$ 3,27	R\$ 5.905,00	R\$ 7.540,00	-R\$ 1.635,00
023	Digoxina 0,25 Mg	4.500	R\$ 0,41	R\$ 0,52	-R\$ 0,11	R\$ 1.845,00	R\$ 2.340,00	-R\$ 495,00
024	Dexametasona Elixir 0,1 Mg/Ml	4.200	R\$ 10,40	R\$ 13,28	-R\$ 2,88	R\$ 43.680,00	R\$ 55.776,00	-R\$ 12.096,00
027	Fluconazol 150 Mg	1.400	R\$ 1,16	R\$ 1,48	-R\$ 0,32	R\$ 1.624,00	R\$ 2.072,00	-R\$ 448,00
030	Ibuprofeno 300 Mg	18.000	R\$ 0,37	R\$ 0,47	-R\$ 0,10	R\$ 6.660,00	R\$ 8.460,00	-R\$ 1.800,00
032	Loratadina 10 Mg	1.900	R\$ 0,34	R\$ 0,43	-R\$ 0,09	R\$ 646,00	R\$ 817,00	-R\$ 171,00
033	Loratadina Xarope 1 Mg/Ml	3.500	R\$ 4,12	R\$ 5,26	-R\$ 1,14	R\$ 14.420,00	R\$ 18.410,00	-R\$ 3.990,00
036	Mebendazol Suspensão 20 Mg/Ml	2.100	R\$ 2,84	R\$ 3,62	-R\$ 0,78	R\$ 5.964,00	R\$ 7.602,00	-R\$ 1.638,00
039	Metildopa 250 Mg	12.000	R\$ 1,25	R\$ 1,60	-R\$ 0,35	R\$ 15.000,00	R\$ 19.200,00	-R\$ 4.200,00
041	Metronidazol 250 Mg	10.500	R\$ 0,46	R\$ 0,59	-R\$ 0,13	R\$ 4.830,00	R\$ 6.195,00	-R\$ 1.365,00
045	Nistatina Suspensão 100.000 UI/Ml	2.100	R\$ 10,66	R\$ 13,61	-R\$ 2,95	R\$ 22.386,00	R\$ 28.581,00	-R\$ 6.195,00
048	Prednisona 5 Mg	21.000	R\$ 0,22	R\$ 0,28	-R\$ 0,06	R\$ 4.620,00	R\$ 5.880,00	-R\$ 1.260,00
051	Sulfadiazina De Prata Creme 1%	300	R\$ 8,21	R\$ 10,48	-R\$ 2,27	R\$ 2.463,00	R\$ 3.144,00	-R\$ 681,00
053	Sulfato Ferroso 125 Mg/Ml	3.600	R\$ 1,69	R\$ 2,15	-R\$ 0,46	R\$ 6.084,00	R\$ 7.740,00	-R\$ 1.656,00
054	Acebrofilina Xarope 10 Mg/Ml	2.100	R\$ 10,50	R\$ 13,41	-R\$ 2,91	R\$ 22.050,00	R\$ 28.161,00	-R\$ 6.111,00
056	Aminofilina 200 Mg	3.000	R\$ 0,22	R\$ 0,28	-R\$ 0,06	R\$ 660,00	R\$ 840,00	-R\$ 180,00
057	Ampicilina 500 Mg	60.000	R\$ 0,90	R\$ 1,15	-R\$ 0,25	R\$ 54.000,00	R\$ 69.000,00	-R\$ 15.000,00
060	Atenolol 50 Mg	120.000	R\$ 0,21	R\$ 0,27	-R\$ 0,06	R\$ 25.200,00	R\$ 32.400,00	-R\$ 7.200,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

063	Cetoconazol Creme Tópico 20 Mg/G	2.100	R\$ 5,70	R\$ 7,28	-R\$ 1,58	R\$ 11.970,00	R\$ 15.288,00	-R\$ 3.318,00
066	Clopidogrel 75 Mg	3.000	R\$ 0,76	R\$ 0,97	-R\$ 0,21	R\$ 2.280,00	R\$ 2.910,00	-R\$ 630,00
069	Isossorbida 5 Mg	6.000	R\$ 0,72	R\$ 0,92	-R\$ 0,20	R\$ 4.320,00	R\$ 5.520,00	-R\$ 1.200,00
072	Ibuprofeno 600 Mg	60.000	R\$ 0,36	R\$ 0,46	-R\$ 0,10	R\$ 21.600,00	R\$ 27.600,00	-R\$ 6.000,00
075	Levofloxacin 500 Mg	6.000	R\$ 1,80	R\$ 2,30	-R\$ 0,50	R\$ 10.800,00	R\$ 13.800,00	-R\$ 3.000,00
077	Metoclopramida Solução Oral 4 Mg/ Ml	950	R\$ 3,71	R\$ 4,74	-R\$ 1,03	R\$ 3.524,50	R\$ 4.503,00	-R\$ 978,50
078	Nifedipino 10 Mg	48.000	R\$ 0,34	R\$ 0,43	-R\$ 0,09	R\$ 16.320,00	R\$ 20.640,00	-R\$ 4.320,00
081	Nitrofurantoina 100 Mg	6.000	R\$ 0,66	R\$ 0,84	-R\$ 0,18	R\$ 3.960,00	R\$ 5.040,00	-R\$ 1.080,00
084	Varfarina Sódica 5 Mg	3.000	R\$ 0,57	R\$ 0,73	-R\$ 0,16	R\$ 1.710,00	R\$ 2.190,00	-R\$ 480,00
087	Aminofilina Injetável 24 Mg/Ml	1.200	R\$ 9,11	R\$ 11,63	-R\$ 2,52	R\$ 10.932,00	R\$ 13.956,00	-R\$ 3.024,00
093	Ceftriaxona Pó Injetável 1 G	3.600	R\$ 10,68	R\$ 13,63	-R\$ 2,95	R\$ 38.448,00	R\$ 49.068,00	-R\$ 10.620,00
096	Cimetidina Injetável 150 Mg/Ml	7.000	R\$ 2,51	R\$ 3,20	-R\$ 0,69	R\$ 17.570,00	R\$ 22.400,00	-R\$ 4.830,00
099	Dexametasona Injetável 4 Mg/Ml	6.000	R\$ 3,49	R\$ 4,46	-R\$ 0,97	R\$ 20.940,00	R\$ 26.760,00	-R\$ 5.820,00
102	Gentamicina Injetável 80 Mg/Ml	6.000	R\$ 2,85	R\$ 3,64	-R\$ 0,79	R\$ 17.100,00	R\$ 21.840,00	-R\$ 4.740,00
105	Metronidazol Injetável 5 Mg/Ml	1.525	R\$ 9,36	R\$ 11,9	-R\$ 2,59	R\$ 14.274,00	R\$ 18.223,75	-R\$ 3.949,75
108	Dexametasona Sol. Oftálmica 0,1%	4.550	R\$ 2,18	R\$ 2,78	-R\$ 0,60	R\$ 9.919,00	R\$ 12.649,00	-R\$ 2.730,00
111	Hidróxido De Alumínio Susp. 61,5 Mg/Ml (p. 5)	4.900	R\$ 8,92	R\$ 11,39	-R\$ 2,47	R\$ 43.708,00	R\$ 55.811,00	-R\$ 12.103,00
114	Paracetamol Comprimido 500 Mg	60.000	R\$ 0,28	R\$ 0,36	-R\$ 0,08	R\$ 16.800,00	R\$ 21.600,00	-R\$ 4.800,00
117	Sais Para Reidratação Oral Envelope	3.000	R\$ 2,27	R\$ 2,90	-R\$ 0,63	R\$ 6.810,00	R\$ 8.700,00	-R\$ 1.890,00
120	Sulfametoxazol + Trimetoprima 400+80 Mg	56.000	R\$ 0,48	R\$ 0,62	-R\$ 0,14	R\$ 26.880,00	R\$ 34.720,00	-R\$ 7.840,00
123	Ácido Ascórbico Sol. Oral 200 Mg/Ml	2.750	R\$ 2,31	R\$ 2,95	-R\$ 0,64	R\$ 6.352,50	R\$ 8.112,50	-R\$ 1.760,00
126	Benzoato De Benzila Emulsão 25%	600	R\$ 7,42	R\$ 9,47	-R\$ 2,05	R\$ 4.452,00	R\$ 5.682,00	-R\$ 1.230,00
129	Diclofenaco Sódico 50 Mg	30.000	R\$ 0,18	R\$ 0,23	-R\$ 0,05	R\$ 5.400,00	R\$ 6.900,00	-R\$ 1.500,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJÚ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

132	Fenoterol Bromidrato Aerossol 0,1 Mg	600	R\$ 24,44	R\$ 31,20	-R\$ 6,76	R\$ 14.664,00	R\$ 18.720,00	-R\$ 4.056,00
135	Colagenase + Cloranfenicol Pomada	300	R\$ 19,74	R\$ 25,20	-R\$ 5,46	R\$ 5.922,00	R\$ 7.560,00	-R\$ 1.638,00
138	Enalapril 20 Mg	3.500	R\$ 0,22	R\$ 0,28	-R\$ 0,06	R\$ 770,00	R\$ 980,00	-R\$ 210,00
143	Nimesulida Gotas 50 Mg/MI	3.500	R\$ 3,22	R\$ 4,11	-R\$ 0,89	R\$ 11.270,00	R\$ 14.385,00	-R\$ 3.115,00
144	Hidroxiquinolina Sol. Otológica	50	R\$ 13,73	R\$ 17,53	-R\$ 3,80	R\$ 686,50	R\$ 876,50	-R\$ 190,00
147	Tetraciclina Creme Vaginal 25+12,5 Mg	300	R\$ 44,56	R\$ 56,89	-R\$ 12,33	R\$ 13.368,00	R\$ 17.067,00	-R\$ 3.699,00
152	Escopolamina Injetável 20 Mg/MI	2.100	R\$ 1,91	R\$ 2,44	-R\$ 0,53	R\$ 4.011,00	R\$ 5.124,00	-R\$ 1.113,00
153	Escopolamina Injetável 4+500 Mg/MI	6.000	R\$ 2,78	R\$ 3,55	-R\$ 0,77	R\$ 16.680,00	R\$ 21.300,00	-R\$ 4.620,00
156	Cloreto De Potássio Injetável 10%	1.200	R\$ 1,65	R\$ 2,11	-R\$ 0,46	R\$ 1.980,00	R\$ 2.532,00	-R\$ 552,00
159	Amiodarona Injetável 50 Mg/MI	2.000	R\$ 3,21	R\$ 4,10	-R\$ 0,89	R\$ 6.420,00	R\$ 8.200,00	-R\$ 1.780,00
162	Dopamina Injetável 5 Mg/MI	600	R\$ 8,63	R\$ 11,02	-R\$ 2,39	R\$ 5.178,00	R\$ 6.612,00	-R\$ 1.434,00
165	Vancomicina Injetável 500 Mg	1.200	R\$ 10,03	R\$ 12,80	-R\$ 2,77	R\$ 12.036,00	R\$ 15.360,00	-R\$ 3.324,00
168	Benzilpenicilina Benzatina 1.200.000 UI	3.000	R\$ 13,39	R\$ 17,09	-R\$ 3,70	R\$ 40.170,00	R\$ 51.270,00	-R\$ 11.100,00
171	Sulfato De Magnésio Injetável 10%	150	R\$ 2,90	R\$ 3,70	-R\$ 0,80	R\$ 435,00	R\$ 555,00	-R\$ 120,00
175	Carbamazepina 200 Mg	36.000	R\$ 0,48	R\$ 0,62	-R\$ 0,14	R\$ 17.280,00	R\$ 22.320,00	-R\$ 5.040,00
177	Levodopa + Carbidopa 250+25 Mg	6.000	R\$ 1,66	R\$ 2,12	-R\$ 0,46	R\$ 9.960,00	R\$ 12.720,00	-R\$ 2.760,00
179	Carbonato De Lítio 300 Mg	18.000	R\$ 0,62	R\$ 0,79	-R\$ 0,17	R\$ 11.160,00	R\$ 14.220,00	-R\$ 3.060,00

A análise completa, abrangendo todos os itens pretendidos, demonstra uma economia total projetada em valores de forma inequívoca o critério da economicidade. Os preços mais baixos na Ata são um reflexo direto da economia de escala alcançada no certame original, um benefício que se estende ao órgão aderente.

3. ANÁLISE DA VANTAJOSIDADE PROCESSUAL E OPERACIONAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Além da indiscutível vantagem financeira, a adesão à Ata de Registro de Preços apresenta outros benefícios relevantes para a Administração Pública:

A adesão a um registro de preços já existente elimina a necessidade de conduzir um processo licitatório completo, que demandaria meses de trabalho entre a fase preparatória, publicação de edital, disputa, análise de propostas, recursos e homologação. A contratação ágil assegura o abastecimento contínuo e tempestivo da rede de saúde, mitigando riscos de desabastecimento de insumos essenciais à população.

A realização de um novo pregão implicaria custos diretos (publicações, sistemas) e indiretos (alocação de horas de trabalho de servidores da comissão de licitação, setor de compras e parecer jurídico). A adesão simplifica o fluxo administrativo, otimizando o uso dos recursos humanos e materiais do município.

O processo licitatório que originou a Ata já foi submetido a todos os ritos e controles de legalidade, incluindo a análise de qualificação do fornecedor e a conformidade das especificações. Ao aderir, o município se beneficia de um procedimento já validado, reduzindo os riscos processuais.

4. CONFORMIDADE COM AS NORMAS E EXIGÊNCIAS DO TCU

A decisão pela adesão está em plena conformidade com a jurisprudência do Tribunal de Contas da União, que admite a "carona" desde que a vantajosidade seja devidamente comprovada. A presente justificativa, amparada em pesquisa de preços robusta e documentada no "Mapa de Apuração", atende a essa exigência.

Ao optar pela proposta de menor preço, de forma transparente e documentada, a gestão demonstra o seu compromisso com a correta aplicação dos recursos públicos, em especial os de origem federal, alinhando-se ao princípio da eficiência e garantindo a obtenção do melhor resultado para a Administração com o menor dispêndio possível.

5. CONCLUSÃO

Nesse cenário, tem-se que a adesão à Ata de Registro de Preços nº 02/2025, do Pregão Eletrônico nº 17/2025 da Prefeitura de Muaná/PA, proposta mostra-se como uma alternativa vantajosa para Secretaria Municipal de Saúde de o Município de Mojuí dos Campos/PA, sob os seguintes prismas:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

- a) Os preços registrados são significativamente inferiores aos praticados no mercado, conforme demonstrado pela pesquisa de preços anexa, gerando economia substancial ao erário.
- b) Confere celeridade e eficiência à contratação, garantindo o suprimento de insumos essenciais sem a delonga de um novo processo licitatório.
- c) Reduz a carga operacional e os custos associados à condução de uma nova licitação.
- d) A decisão está devidamente fundamentada e documentada, em total conformidade com a legislação vigente e as boas práticas de governança pública.

Diante da incontestável vantajosidade econômica, atestada pela análise comparativa, e dos significativos ganhos de celeridade e eficiência processual, a adesão à referida Ata de Registro de Preços impõe-se como um ato de gestão responsável.

Mojuí dos Campos/PA, 11 de maio de 2026.

ADELIANE SILVA FROTA
Secretário(a) Municipal de Saúde
Decreto nº 228/2025